PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.030 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

CRIA A OUVIDORIA REGIONAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, **LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA**, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto na Resolução CIB-SUS/MG nº 1.617, de 16 de outubro de 2013,

Considerando a necessidade de implantação da Ouvidoria Regional de Saúde, DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Ouvidoria Regional de Saúde na cidade de Patrocínio, nos termos da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.617, de 16 de outubro de 2013, com o objetivo de contribuir para elevar, continuamente, os padrões de transparência e presteza dos serviços e atividades desenvolvidas no âmbito da saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de dezembro de 2013.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Folha de Patrocínio em 21 / 12 /2013
pág. A3 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 23 / 12 /2013 a 30 / 12 /2013